



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

### ACTA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E OITO. -----

Aos três dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Sara Maria Alves da Rosa Santos, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores, Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves, Manuel Paulino Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e quarenta e cinco minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.-----

Passou-se à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

#### ORDEM DO DIA

- 1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.-----
- 2- ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.-----
- 3- EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS.-----
- 4- OBRAS PARTICULARES.-----
- 5- EXPEDIENTE DIVERSO.-----
- 6- PROPOSTA DE REGULAMENTO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇOS DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DAS LAJES DO PICO.-----
- 7- DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO DE CAMPO DE GOLFE NO MISTÉRIO DA SILVEIRA.-----
- 8- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.-----

#### 1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

*[Handwritten signatures and initials in the right margin]*

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia dois de Abril de dois mil e oito, o qual apresenta os seguintes saldos:-----

Total das disponibilidades .....	233 618,86 €
Total do movimento da tesouraria .....	243 646,35 €
Em documentos.....	10 027,49 €
De operações orçamentais: .....	184 292,44 €
De operações de tesouraria:.....	49 326,43 €

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

## **2 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**

A 3ª alteração ao orçamento da despesa, no valor de 13 060,00 €, sendo 12 600,00 € referentes a despesas correntes e 460,00€ a despesas de capital, foi elaborada para reajustar o orçamento às necessidades de funcionamento da Autarquia, com respeito pelas normas do POCAL e utilizando como contrapartida de receita verbas sobranes noutras dotações e autorizada por despacho exarado pela Senhora Presidente a 01 de Abril, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo Executivo, estando agora presente à reunião para ratificação. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Paulino Costa e Paulo Pimentel, ratificar o despacho exarado pela Senhora Presidente.**-----

## **3 – EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS**

**3.1 – “Empreitada de construção das condutas adutoras de RL9 e RL10 e de RR4 a RL10 e da rede de distribuição dependente de RL10, no Caminho do Estreito e Caminho das Terras”.-----**

Foi presente à reunião o Plano de Segurança e Saúde da empreitada referenciada em epígrafe, apresentado pela empresa adjudicatária, Tâmega Açores e Tâmega em Consórcio, devidamente informado pelo Gabinete Fiscal, no sentido de concordar. -----



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Plano e nomear para coordenador de segurança em obra o Engº Rui Alberto Borges Pereira de Jesus, representante da empresa Rui Borges Pereira - Unipessoal, Lda.**-----

### **3.2 – Empreitada de “Construção Civil do Furo do Arrife, Condutas de Ligação ao Reservatório RR4 e Reformulação deste”.-----**

Foi presente à reunião o Plano de Segurança e Saúde da empreitada referenciada em epígrafe, apresentado pela empresa adjudicatária, José Artur da Cruz Leal – Unipessoal, Lda, devidamente informado pelo Gabinete Fiscal, no sentido de concordar.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Plano e nomear para coordenador de segurança em obra o Engº Rui Alberto Borges Pereira de Jesus, representante da empresa Rui Borges Pereira - Unipessoal, Lda.**-----

### **3.3 – Empreitada de Intervenção no acesso à Estrada Regional, pelo Parque de estacionamento da Rua Capitão Mor Garcia Gonçalves Madruga – Vila das Lajes do Pico”.-----**

Foi presente à reunião o Plano de Segurança e Saúde da empreitada referenciada em epígrafe, apresentado pela empresa adjudicatária, Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas S.A. e devidamente informado pelo Gabinete Fiscal, no sentido de concordar.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Plano e nomear para coordenador de segurança em obra o Engº Rui Alberto Borges Pereira de Jesus, representante da empresa Rui Borges Pereira - Unipessoal, Lda.**-----

## **4- OBRAS PARTICULARES.**

### **4.1. – Pedido de Destaque**

4.1.1.- De **Reinaldo de Jesus da Silva**, N.I.F.: 199 319 286, com residência no Largo de São Pedro, 98, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de destaque, a levar a efeito no prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00544/261089, com o art.º matricial 1866, sito na Cancela da Areia, da freguesia das Ribeiras. -----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes do parecer do Arquitecto Municipal. -----**

#### **4.2. - Projectos de Arquitectura**

4.2.1. P. n.º 73/2002 - De **Emanuel Melo Rocha**, N.I.F.: 165 666 439, com residência na Almagreira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para nova aprovação de um projecto de arquitectura, em virtude do anterior licenciamento ter caducado, para construção de moradia, a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia. -----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes do parecer do Arquitecto Municipal. -----**

4.2.2. P. n.º 13/2008 - De **Marília Eunice Alves Frias Sousa**, N.I.F.: 195 502 240, com residência no Caminho de Cima, 22, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de projecto de arquitectura, para construção de moradia, a levar a efeito na Cancela da Areia, da mesma freguesia.---

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes do parecer do Arquitecto Municipal. -----**



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

pedido de licenciamento de projecto de construção de garagem, a levar a efeito no Curral da Pedra, da mesma freguesia.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 28 de Março de 2008.-----

4.3.4. P. n.º 10/2008 - De Manuel Medeiros, N.I.F.: 114 681 325, com residência na Rua da Almagreira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para aprovação de projecto de construção de moradia, a levar a efeito na Meia Lua - Silveira, da mesma freguesia.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 28 de Março de 2008.-----

### 5 – EXPEDIENTE DIVERSO.

5.1 – Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, o ofícios números 1 600/2008, datado de 11 de Fevereiro e 3374/2008, datado de 18 de Março, informando que foram processadas as bonificações de juros no valor de 1 488,75 € e 1 275,25 €, referentes aos empréstimos municipais contratados respectivamente para o “Aterro Sanitário” e para empreitada de “Abastecimento de água ao concelho das Lajes do Pico e drenagem de águas residuais”, no âmbito da Cooperação Financeira Indirecta.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

5.2 - Da Junta de Freguesia de São João, o ofício número 14/2008, datado de 21 de Março, remetendo comprovativos das despesas efectuadas ao abrigo do protocolo das delegações de competências referentes à Rede Viária:-----

Ramal do Salazar ----- 4 514,12 €

A Senhora Chefe de Divisão informou que o montante gasto está dentro dos valores protocolados.-----

*[Handwritten signatures and initials in the right margin]*

O Executivo deliberou por unanimidade proceder ao pagamento dos montantes gastos, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia e o Gabinete Técnico informe no sentido de que as despesas apresentadas foram incorporadas em obra.-----

**5.3 - Da Junta de Freguesia da Piedade**, o ofício número 33/2008 de 25 de Março, remetendo os comprovativos das despesas efectuadas ao abrigo do protocolo das delegações de competências referentes às rubricas abaixo descritas: --

Caminho entre Cabeços ----- 1 382,84 €

Caminho de Cima da Manhêna: ----- 800,00 €

A Senhora Chefe de Divisão informou que os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados. -----

**O Executivo deliberou por unanimidade proceder ao pagamento dos montantes gastos, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia e o Gabinete Técnico informe no sentido de que as despesas apresentadas foram incorporadas em obra.**-----

**5.4 – Da Casa do Povo de São João**, o ofício número 04/2008, datado de 24 de Março, solicitando apoio para suportar a despesa de deslocação de duas pessoas que irão fazer o espectáculo comemorativo dos 24 anos da Casa do Povo de São João, e ainda o apoio para o beberete.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar suportando o custo de uma passagem e suportar despesas com o beberete até ao montante de 150,00 €.**-----

**5.5 – Da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico**, o fax datado de 28 de Março, informando o nome dos melhores alunos no ano lectivo 2006/2007:-----

6º Ano - Miguel Azevedo Freitas.-----

9º Ano –Ana Catarina Monteiro Lopes.-----

12º Ano – Luís Filipe Constantino Carneiro Lopes Macedo.-----

+  
alhos  
11.  
FOT  
L. Soares



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em cumprimento do Regulamento em vigor no Município desde Agosto de 2003, atribuir os seguintes prémios pecuniários: -----

2º ciclo - Miguel Azevedo Freitas – 250,00€ .-----

3º ciclo –Ana Catarina Monteiro Lopes – 375,00 €.-----

Secundário Luís Filipe Constantino Carneiro Lopes Macedo – 500,00 €

5.6 – Do Grupo de Jovens da Silveira, o ofício número 09/2008, datado de 28 de Março, solicitando apoio financeiro para a aquisição de taças para o Torneio de Bilro a realizar no Polidesportivo da Silveira, no próximo mês de Abril.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar o evento através da oferta de três taças.-----

5.7 – Da Agência de Viagens Aerhorta, a informação de que o custo e cada passagem dos alunos do 12º B da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, na sua viagem de finalista, Horta/Lisboa/Horta era de 255,19 €, tendo sido deliberado pelo Executivo em reunião realizada a 07 de Fevereiro, suportar o custo de 3 passagens, no valor unitário acima indicado.

Vem agora a Aerhorta informar que desde a data da informação da preço até à data da realização da viagem, houve um aumento de custo para 268,19 €.

O Executivo delibera por unanimidade proceder ao pagamento da diferença verificada com o aumento do custo das passagens.-----

6 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇOS DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DAS LAJES DO PICO.-----

A Senhora Presidente apresentou ao Executivo a proposta referenciada em epígrafe, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos e que, tendo como base o parecer do jurista que presta apoio à Autarquia, que entende que o disposto no artigo 117º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), e considerando que o presente Regulamento não contempla

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Bom', '11', and 'F. P. L. Lopes']*

*[Handwritten signature and initials]*  
F.D.T.  
*[Handwritten signature]*

matéria susceptível de e prefigurar a imposição de deveres sujeições ou encargos, possuindo uma natureza jurídica concursal, entroncando em mera liberdade do Município, está o mesmo dispensado de apreciação pública, nos termos do artigo 118º/1 do mesmo CPA, em função da natureza da matéria que visa disciplinar.-----

A proposta que vai ser rubricada por todos os membros do Executivo presentes à reunião, tendo sido previamente distribuída pelos Senhores Vereadores para melhor os habilitar à decisão.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.**-----

**Mais deliberou, dando cumprimento ao disposto no número dois, alínea a) do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeter a proposta agora aprovada à Assembleia Municipal a fim de ser apreciada em próxima reunião, tendo em vista a sua aprovação.**-----

## **7 – DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO DE CAMPO DE GOLFE NO MISTÉRIO DA SILVEIRA.**-----

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Executivo do ofício número 14/VG/2008, datada de 31 de Março, da VERDEGOLF – Campos de Golfe dos Açores, S.A, que a seguir se transcreve:-----

*“A VERDEGOLF – Campos de Golfe dos Açores, S.A. é uma sociedade que visa o desenvolvimento do golfe associado ao turismo de qualidade no Arquipélago dos Açores.*-----

*A estratégia da VERDEGOLF assenta na promoção dos Açores como destino de golfe de excelência para os mercados da Europa e da América do Norte, num conceito traduzido, do ponto de vista comercial e conceptual, pela exclusividade associada à marca AZORES GOLF ISLAND, que a VERDEGOLF vem promovendo a nível internacional.*-----



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

*A expansão da actividade da VERDEGOLF nos próximos anos irá traduzir-se num quadro de investimentos de cerca de 700 milhões de euros, os quais, sublinhe-se, contam com a total receptividade do Governo Regional dos Açores. --*

*Alguns dos investimentos já estão em curso, designadamente os relativos à requalificação dos Campos de Golfe da Batalha e das Furnas e à construção das respectivas infra-estruturas de apoio, a que acresce a conclusão dos estudos e projectos respeitantes à construção do Campo de Golfe do Faial.-----*

*Paralelamente, a VERDEGOLF procura outras localizações para novos campos de golfe e estruturas turísticas de apoio, sendo que os respectivos critérios de escolha são muito precisos:-----*

- a) As condições naturais e paisagísticas do local;-----*
- b) A capacidade de crescimento económico e de promoção de efeito multiplicador do investimento, aliada aos benefícios sócio-económicos para o concelho.-----*

*Nesta perspectiva, há já algum tempo que a VERDEGOLF elegeu a Ilha do Pico, e em particular o concelho das Lajes do Pico, como destino de eleição, reconhecendo estarem aqui reunidas condições excepcionais para acolher um projecto de golfe associado ao turismo de qualidade, integrando o conceito AZORES GOLF ISLAND.-----*

*A Ilha do Pico, cuja paisagem é pautada pelo contraste entre as extensões de basalto olivínico e os típicos "currais" – exemplo paradigmático da cultura de vinha de ilha, declarada Património Mundial da Humanidade pela UNESCO – aliado às respectivas condições naturais, num estado de assinalável pureza ambiental, enquadra-se plenamente no conceito pretendido pela VERDEGOLF.---*

*Por outro lado, o concelho de Lajes do Pico apresenta, em particular, invulgares condições de expansão económica, que permitem antever um efeito multiplicador do investimento a realizar.-----*

*Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'R' and the name 'Rafael'.*

128

Desde logo, porque sendo elementos centrais da estratégia referida a conjugação de voltas de golfe com alojamento e obtenção de altas taxas de retorno dos visitantes, fidelizando-os ao destino e à diversidade da oferta, pretende a VERDEGOLF privilegiar os concelhos que ofereçam possibilidades de crescimento, em termos de hotelaria de excelência.-----

Ora, o concelho de Lajes do Pico, dispondo de condições naturais e paisagísticas ímpares, apresenta, ainda, um potencial de expansão das taxas de implantação e ocupação turística muito atractivo, do ponto de vista do investidor.

A este facto alia-se, de resto, o carácter relativamente inexplorado do mercado dos voos para a ilha, a preços competitivos, que a VERDEGOLF pretende explorar e incentivar.-----

Ainda a este respeito, cumpre sublinhar que a escolha de destinos de investimento pela VERDEGOLF não é alheia aos impactes positivos no tecido social, sendo certo que os efeitos da implementação de um projecto associado à marca AZORES GOLF ISLAND no concelho de Lajes do Pico contribuiriam, de forma muito significativa, para o respectivo crescimento económico, com todas as consequências daí advenientes (designadamente em termos de rejuvenescimento populacional e de criação de sinergias de desenvolvimento).-----

No que se refere à concreta localização de um campo de golfe e respectivo projecto turístico associado, os terrenos situados no Mistério da Silveira, propriedade do Município de Lajes do Pico, são, na perspectiva da VERDEGOLF, os que reúnem os condições ideais para o investimento a realizar.-----

No caso concreto, é consabido que, em 1989, a Câmara Municipal de Lajes do Pico deliberou considerar de interesse turístico a construção de um campo de golfe no Mistério da Silveira e que, em 1991, cedeu, em direito de superfície, uma área de 100 hectares naquele local à PICO GOLF E – Sociedade de Investimentos e Desenvolvimento Turístico do Pico, Lda., para a construção de “um campo de

128  
P. P.  
P. P.  
P. P.



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

*Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'Por Lajes' and a signature.*

*golfe de dezoito buracos e demais infraestruturas conexas com o empreendimento, podendo edificar unidades hoteleiras, vivendas turísticas, instalando equipamentos de animação turística".-----*

*Como é do conhecimento público, a PICO GOLFE não cumpriu o prazo de implementação do projecto, tendo o Município de Lajes do Pico, em 2007, intentado uma acção judicial contra aquela sociedade, onde peticionou o cancelamento do direito de superfície, e consequente reversão do prédio para o Município, bem como o pagamento de uma indemnização.-----*

*Face ao litígio existente e cujo célebre desfecho é, por certo, condição essencial para que se volte a apostar num projecto de investimento para o Mistério da Silveira, a VERDEGOLF tomou a decisão de adquirir, desde já e sem restrições, a totalidade das participações sociais da PICO GOLFE.-----*

*Nestes pressupostos, vem a VERDEGOLF apresentar formalmente perante o Município de Lajes do Pico a sua intenção de adquirir, directamente por si ou através da PICO GOLFE, quer a parcela dos 100 hectares anteriormente cedida a esta sociedade em regime de direito de superfície, quer uma parcela adjacente àquela que tenha uma área não inferior a 200 hectares, para, no conjunto das mesmas, proceder à construção de um campo de golfe, das respectivas estruturas de apoio e de um complexo turístico.-----*

*Efectivamente, a viabilidade de investimento que a VERDEGOLF projecta para o concelho das Lajes do Pico depende da disponibilização de uma área total nunca inferior a de 300 hectares, que permita otimizar, segundo os elevados padrões de qualidade e excelência visados, as potencialidades do binómio Golfe/Turismo de Qualidade.-----*

*A VERDEGOLF propõe-se adquirir as parcelas de terreno pelo seu valor de mercado, tendo sempre por referência os valores que estão presentemente a ser*

praticados no Arquipélago dos Açores para a alienação deste tipo de parcelas com vista à construção de campos de golfe.-----

Naturalmente que, para a concretização desta alienação, a VERDEGOLF desde já se disponibiliza para, em sede de transacção judicial, resolver a contenda que actualmente opõe o Município de Lajes do Pico à PICO GOLF de modo a que o cancelamento do direito de superfície relativo ao terreno de 100 hectares seja efectuado e que o Município, retomando a propriedade plena do mesmo, possa legitimamente proceder à sua alienação.-----

Assim, no pressuposto de se encontrarem reunidas as necessárias condições, a VERDEGOLF, através da presente proposta, expressa o seu profundo interesse no desenvolvimento de um projecto associado à marca AZORES GOLF ISLANDS no concelho de Lajes do Pico, manifestando desde já a sua inteira disponibilidade para colaborar com o Município na prossecução deste objectivo através de um modelo que salvaguarde todos os interesses em presença."-----

**Considerando que se trata de um relevante projecto de manifesto interesse público, local e regional e com o apoio do Governo Regional dos Açores;**-----

**Considerando que estão acautelados os pressupostos e desideratos que se pretendia alcançar anteriormente (ou seja, concretamente, a afectação dos terrenos anteriormente onerados ao fim público em causa e já viabilizado anteriormente pelos competentes órgãos do Município);**-----

**Tendo presente a manifesta *mais-valia* para o desenvolvimento económico-social do Município quanto à implementação de um complexo turístico hoteleiro integrando igualmente o empreendimento do Golfe, atenta, por outro lado, a carência em oferta hoteleira e de qualidade nas Lajes do Pico;**-----

*Handwritten signature and initials*

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Considerando o processo judicial que opõe presentemente o Município e a PICO GOLFE quanto à reversão, para o Município, do direito de superfície dos terrenos e que o mesmo foi efectivamente motivado pelo facto de o fim dado inicialmente aos mesmos terrenos Municipais não estar a ser prosseguido, o que, hoje, se encontra na iminência de poder ser ultrapassado, com a presente intenção da VERDEGOLF e que, inclusivamente, adquiriu, a PICO GOLFE;-----

Considerando a morosidade normalmente subjacente aos processos judiciais e em que a possibilidade de recursos judiciais pode, por outro lado ainda, pelo simples decurso do tempo, vir a inviabilizar este ou qualquer outro investimento da mesma natureza nas Lajes do Pico, significando uma perda de oportunidades considerável para o Município;-----

Considerando que o Plano Director Municipal de Lajes do Pico contempla o empreendimento do Golfe, havendo no entanto que assegurar o enquadramento da ampliação inerente à globalidade do empreendimento turístico preconizado, de modo a que a totalidade dos terrenos necessários possa conhecer o adequado enquadramento jurídico;-----

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade o seguinte: -----

Os advogados da Câmara Municipal, já mandatados em juízo, ficam instruídos para diligenciarem no sentido de um possível acordo de transacção com a VERDEGOLF e ou com a PICO GOLFE, a concretizar em sede judicial e ou extrajudicial, por referência directa à totalidade das áreas de terreno necessárias ao empreendimento, e no pressuposto de que se encontram acautelados os seguintes aspectos;-----

- a) A delimitação dos terrenos e o seu enquadramento no Plano Director Municipal;-----
- b) A avaliação dos terrenos;-----

*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

- c) A fundamentação adequada para a ampliação do direito de superfície, de 100 hectares para 300 hectares e sua possível alienação futura, em ordem à viabilização do empreendimento no seu conjunto;-----
- d) A autorização da Assembleia Municipal;-----
- e) Se necessário a obtenção de uma eventual "declaração de compromisso" do Governo Regional dos Açores, nomeadamente em matéria de qualificação do projecto como de *relevante interesse para o Turismo*;-----
- f) Acautelar-se, nos instrumentos contratuais a subscrever, o eventual visto legal do Tribunal de Contas.-----

**8 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.**

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

, com funções de secretária, que a elaborci e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezassete horas e vinte minutos.-----

*M. J. Silva*  
-----  
*M. J. Silva*

*Luís Augusto da Silva*  
-----  
*Luís Augusto da Silva*